



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui Comissão para Análise, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Simplificados, para formação de Cadastro de Reserva de Função Pública, do quadro pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para Análise, Acompanhamento e Avaliação de Processos Seletivos Simplificados, para formação de Cadastro de Reserva de Função Pública do quadro de pessoal nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Lagoa Santa - MG.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Juliana de Aguiar Salomão - matrícula nº 282529;

II - Ana Luiza de Almeida e Silva - matrícula nº 284866;

III - Simone Alevato Escobar de Paula - matrícula nº 281321;

IV - Carine Amaral Santos - matrícula nº 284926.

Art. 3º Os trabalhos dessa Comissão estarão sob a coordenação da servidora Juliana de Aguiar Salomão, na qualidade de Presidente.

Art. 4º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de novembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.